

IN MEMORIAN

Professor Emérito Alexandre Correia*

Ruy Barbosa Nogueira

Catedrático de Direito Econômico-Financeiro da
Faculdade de Direito da Universidade
de São Paulo

No tempo e no templo desta Casa do humanismo, onde se ensinam direito, justiça e civismo, o Professor que nela os soube pontificar como Mestre Alexandre Correia, emérito por todos os títulos, jamais desaparece, ainda quando a morte o arrebatou. Aqui permanecerá inscrito na memória das gerações e nas suas obras.

Aquele que viveu à procura e afirmação dos valores — como ensina Goethe — não importa não tenha podido eternizar o momento-vida, porque a vida é aspiração, mas também inquietação, paralisação e morte. Meta e sentido da vida não podem residir na vida, mas somente além, ultrapassando a vida, para deixar aos pósteros o exemplo dignificante da busca e afirmação dos valores que também os sejam perante Deus.

Após o culto religioso na igreja do Convento em que, sem dúvida, o nosso patrono São Francisco, em suas vestes talares intercede perante o Senhor pela boa causa espiritual do Mestre e Humanista Prof. Alexandre Correia, passemos ao registro de sua memória, de que nos incumbiu o eminente Diretor, em nome da Congregação dos Professores e Alunos, como dos dedicados funcionários desta Faculdade.

Para mim constitui momento de carinhosa saudade poder fazer este registro.

Fui seu aluno e tive ainda a ventura de vir a ser seu colega durante os 14 anos que lecionei na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Ficamos íntimos amigos, descobrindo até que meu saudoso pai fora seu colega no famoso Ginásio Nogueira da Gama em Jacareí.

A vida do Prof. Alexandre Correia é exemplo notável de inteira consagração ao estudo e ao ensino. Nascido em 1890, bacharelou-se em 1912 na turma, entre outros, de Vicente Rao, Guilherme de Almeida, Waldemar Ferreira e Henrique Bayma. Completou, ao mesmo

(*) Homenagem em nome da Congregação, prestada à memória do Mestre, em 17-9-84, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

tempo, o curso de Filosofia na primeira faculdade brasileira dedicada a esses estudos e fundada em São Paulo por D. Miguel Kruse, abade de São Bento, isto é, na Faculdade de São Bento.

Por influência de seu mestre belga, Monsenhor Carlos Sentroul, professor na São Bento e já famoso na Europa como autor de tese sobre «Kant e Aristóteles», premiada por academia protestante alemã, dirigiu-se o Prof. Alexandre a Louvain, em cuja universidade católica florescia o neotomismo sob os auspícios do Cardeal Mercier. Este, com grande clarividência aplicava ao ensino filosófico as diretrizes de Leão XIII contidas na encíclica «Aeterni Patris», assimilando as conquistas da ciência e do pensamento modernos com ela compatíveis. Como se sabe, foi com essa notável contribuição do Cardeal Mercier que a filosofia de São Tomás passou a constituir a base do ensino católico.

Interessando-se pela filosofia política o Prof. Alexandre Correia defendeu em Louvain a sua primeira tese intitulada «Política de Joseph de Maistre», obtendo com ela o doutorado no «Institut Supérieur de Philosophie Saint Thomas d'Aquin», da Universidade de Louvain.

Regressando ao Brasil em 1914, conquista a cadeira de grego no Ginásio do Estado de Ribeirão Preto, onde permaneceu até 1924. Pode, então, aprofundar-se na leitura de Homero dando a conhecer a seus alunos a «Iliada» e a «Odisséia», estudadas no original. Este ensino especial e tão erudito era sempre lembrado pelo nosso igualmente saudoso Prof. Teotônio Monteiro de Barros Filho.

Em 1917 concorreu o Prof. Alexandre a concurso nesta Faculdade, inscrevendo-se em Filosofia do Direito associada, na época, ao Direito Romano. Escreveu, então, duas dissertações sobre temas previamente sorteados. A primeira intitulava-se «Há um direito natural? Qual o seu conceito?». Nesse trabalho o Prof. Alexandre defendeu o neotomismo contra o positivismo de Pedro Lessa, então dominante. A segunda dissertação de Direito Romano respondia afirmativamente à pergunta proposta em latim: «An dolus dans causam contractui bonae fidei reddat ipso jure nullum?». Nesse concurso ainda não conquistaria a cátedra, mas foi ensejo para essas produções.

Em 1926, porém, conquista por concurso, a cadeira de Literatura no Ginásio do Estado de São Paulo, tendo na ocasião publicado dois trabalhos. Um sobre «A Estética Literária de Taine» e outro sobre «O Sentimento Nativista na Poesia Brasileira».

A partir desta data, já em São Paulo, desenvolveu intensa atividade intelectual, associando-se ao Prof. Leonardo van Acker no ensino da filosofia tomista. Primeiro na Faculdade de Filosofia de São Bento e depois no Instituto Superior de Filosofia «Sedes Sapientiae». A amizade entre os dois colegas foi sempre permanente e foi pelo constante estímulo do Prof. Van Acker que empreendeu e concluiu tarefa verdadeiramente hercúlea: a tradução portuguesa da «Suma

Teológica». Treze anos de constante labor custou ao Prof. Alexandre este empreendimento também relevante para o direito, pelas partes da obra que tratam de Moral Social e de Filosofia do Direito e do Estado. A concepção tomista do direito natural, analisada pelo Prof. Alexandre em estudos publicados na Revista de nossa Faculdade tem inspirado, como se sabe, toda uma importante corrente do pensamento contemporâneo.

Como jurista, o grande Mestre se distinguiu durante um quarto de século de seu ensino nesta casa onde por concurso ingressou em 1936 com duas teses, segundo o velho estilo: uma de Direito Romano, sobre «O conceito de jus naturale, gentium, et civile no Direito Romano» e outra de filosofia do Direito sobre a «A concepção histórica do Direito».

Na primeira o Prof. Alexandre discute a questão de saber em que medida os conceitos de direito natural e das gentes se identificam e se distinguem no pensamento dos juristas romanos, divididos neste ponto, conforme se depreende dos textos de Gaio e de Ulpiano. Para avaliarmos o interesse do assunto basta lembrar a vasta literatura que procura, modernamente, fundar no direito natural as instituições principais, por exemplo do Direito Internacional. A segunda tese, sobre «A Concepção Histórica do Direito», mostra as origens da corrente intelectual que se opôs, no século passado, à visão apriorística do direito, inspirada em Rousseau: De Maistre, na França; Burke, na Inglaterra; Adam Müller, Fichte e Savigny na Alemanha corrigem, com grande modernidade as abstrações do Iluminismo e da Revolução Francesa, mostrando as relações profundas entre sociedade e direito e realçando a influência das tradições religiosas e políticas sobre a gênese e o destino das nações.

No plano do direito positivo o ensino do Mestre nesta Faculdade foi sempre o de salientar e esclarecer as instituições do direito romano privado enquanto fontes de nosso direito civil. Dão testemunho eloqüente desta fecunda orientação prática os dois volumes de seu «Curso de Direito Romano» publicado em colaboração com o professor italiano Gaetano Sciascia, contratado por esta Faculdade e que aqui durante quase dez anos assistiu ao Catedrático.

Ainda no terreno da ação pedagógica sua atuação foi marcante, tendo sido um dos pioneiros diretores da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da então recém-fundada Universidade de São Paulo.

Quando, por outro lado, o então cardeal arcebispo de São Paulo, D. Carlos Carmelo Vasconcellos Motta houve por bem criar a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, agregando-lhe uma Faculdade de Direito, o Prof. Alexandre foi chamado para orientar os primeiros passos da nova escola, organizando-lhe o corpo docente e assumindo a cátedra de Direito Romano.

Em momentos graves da vida nacional o Prof. Alexandre, embora distante, por convicção, das competições partidárias, não deixou de

fazer ouvir sua voz, na esperança de contribuir para a melhor orientação. Nesse sentido publicou no período crítico de 1964 o oportuno trabalho sobre «São Tomás e o Direito de Revolução», no qual mostrou como o Doutor Angélico reconhece em certas condições o direito de os cidadãos se insurgirem contra abusos notórios e insuportáveis de seus governantes.

Mais recentemente, em 1976, em notável conferência proferida no Colégio Pedro II, intitulada «O Tomismo é incompatível com o Marxismo», inspirando-se, ainda, no pensamento autêntico de São Tomás de Aquino, tomou o Prof. Alexandre posição decidida e fundamentada contra a pretendida marxização da teologia e da filosofia.

Também a história da medicina brasileira mereceu a atenção do falecido professor nas seguintes circunstâncias: para comemorar o primeiro cinquentenário do Museu Paulista quis o insigne historiador das bandeiras paulistas Affonso Taunay, à época diretor daquela entidade, publicar em vernáculo a obra «História Naturalis Brasiliae», escrita em latim por Guilherme Piso, médico holandês pertencente à missão cultural trazida à nossa terra por Mauricio de Nassau.

Diz, no Prefácio, o ilustre historiador Affonso Taunay:

«A tradução do texto do arquitra de Nassau confiei-a a um dos maiores humanistas brasileiros, o Sr. Professor Alexandre Correia, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Sem receio de exagerar ousou dizer que, certamente, figura na primeira plana dos latinistas e helenistas nossos contemporâneos. Professor de grego no Ginásio do Estado de São Paulo e de Direito Romano na Faculdade de Direito de São Paulo, demonstrou, em públicas provas de concurso, a extensão e profundidade de conhecimentos das duas línguas clássicas.

À reputação trouxe-lhe o maior realce, nos últimos anos, a publicação da «Summa Theologica» onde o confronto constante oferecido ao leitor, dos textos do Doutor Angélico e dos do tradutor é a mais frisante e cabal demonstração de probidade e desafio à crítica.

Fez o Professor Correia questão que nesta presente tiragem se estabelecesse este mesmo confronto, exigência a que gostosamente obtemperei tanto mais quanto a presença do texto latino será de grande utilidade a muitos cientistas e eruditos não familiarizados com o nosso português.

Traduzindo o original entusiasmou-se o professor Corrêa. Achou-o interessantíssimo e propôs-me lhe confiasse a redação do comentário a ele atinente.

Com redobrado júbilo aceitei valiosa cooperação de que resultaram as volumosas páginas dos «Comentários e Notas sobre os quatro livros de Guilherme Piso». São quase cem páginas «in foliares» que exigiram imenso trabalho pelas incursões realizadas no campo da medicina antiga e da velha história natural, ainda aldrovandina e gessne-

riana, da zoologia e da botânica fantásticas dos descobridores e dos conquistadores da farmacopéia e da alquimia seiscentistas, da mais vasta brasileira dos cronistas e tratadistas dos dois primeiros séculos, etc.

Não há elogio que possa fielmente retratar o serviço prestado à adição da obra de Piso pela edição de tão extensa quanto sábia análise.»

O volume «História Natural do Brasil Ilustrada» é, pois, tradução do Prof. Alexandre Correia, seguida do texto original, da biografia do autor holandês e de comentários sobre sua obra. Edição comemorativa do primeiro cinquentenário do Museu Paulista, publicada pela Companhia Editora Nacional em 1948.

Finalmente e com especial agrado, por ter não só durante o nosso mandato de Diretor desta Faculdade obtido que o então já aposentado Mestre fizesse, como o fez, conferência sobre os pré-socráticos nesta Faculdade, e ter com ele falado algumas vezes sobre este tema, queremos registrar o seguinte:

A história da filosofia grega deve ao Prof. Alexandre contribuição valiosíssima, infelizmente ainda inédita. Trata-se de trabalho sobre os Pré-socráticos até Demócrito, inclusive.

Tomando como fonte a obra de Hermann Diels intitulada «Fragmente der Vorsokratiker», o Prof. Alexandre ordenou os fragmentos em ordem sistemática, oferecendo aos estudiosos a exposição completa das idéias dos autores gregos de modo a se chegar aos pensamentos dos mesmos, conforme se trate, de cosmologia, ética e religião, lógica e epistemologia. A ordem de Diels não é sistemática nesse sentido e de difícil consulta.

Além de traduzir do original grego, fragmento por fragmento, o Prof. Alexandre acrescentou comentários seus explicativos, baseados em amplíssima bibliografia especializada. A dificuldade encontrada para a publicação de trabalho dessa ordem consistiu na falta de caracteres gregos por parte de nossas editoras; é uma deficiência técnica lamentável em nosso meio.

E como o autor não aceitava a chamada transliteração, aconteceu que até o trabalho não veio a público.

Eis, em rápido apanhado, a figura intelectual e moral do eminente Professor de Direito e de Filosofia que, à sua profunda fé cristã, aliou o ideal humanitário, dedicando-se ao mesmo tempo às letras clássicas, às literaturas modernas, à erudição e às ações pedagógica e cívica.